



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## DECRETO Nº. 7.410/2014

### “DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal **IÊDA MARIA ALVARENGA**, ocorrido dia 08 (oito) de abril de 2014, conforme consta na certidão de óbito nº. 02354901552014400056162001734800, datada de 09 (nove) de abril de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta  
Prefeitura, na data supra.

  
**FILIPE KOHLS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.932/2013